

PORTARIA INTERNA N° 021/2024

Expediente PROA/RS N° 21/1950-0000826-2.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual N° 11.646/01, o Decreto Estadual N° 43.240/04, e:

Considerando o DECRETO N° 57.596, DE 1° DE MAIO DE 2024, que declara o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas;

Considerando os danos causados nas estradas que envolvem as Unidades de Ensino da Uergs;

Considerando os riscos de dano à vida e ao patrimônio da comunidade universitária e seus familiares;

Considerando as informações e ponderações compartilhadas na reunião realizada na data de hoje entre a equipe de gestão da Universidade, chefes de unidade, diretores regionais e outros servidores do quadro permanente da Uergs;

RESOLVE:

Art. 1° Suspender as atividades acadêmicas no período de 04/05/2024 até 11/05/2024.

Art. 2° Eventuais ajustes no Calendário Acadêmico serão feitos oportunamente.

Art. 3° Adotar o modo remoto para a realização das atividades administrativas, exceto para as que sejam incompatíveis com este formato.

Art. 4° A organização do trabalho, considerando a hipótese de haver funcionários sem acesso ao fornecimento de luz e internet será feita pelas chefias de unidades, pelas Pró-Reitorias e pela Suplan.

Art. 5° Não haverá prejuízo àqueles que não puderem exercer suas atividades em razão da falta de luz ou internet em decorrência dos eventos climáticos.

Art. 6° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de maio de 2024.



Sandra Monteiro Lemos
Reitora